



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

PORTARIA N° 85, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

A Diretora-Geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 171 publicada no D.O.U. em 04/03/2024, emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Art. 1° - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, **Comissão local responsável pela realização da 7° edição do evento da Semana Inclusiva 2024** do Campus Santa Maria da Boa Vista:

SERVIDOR/ALUNO	MAT. SIAPE/MATRÍCULA
MIRRAEL SOUSA MESQUITA	1322443
ANDERSON MOREIRA SILVA	1424056
ANDRE LUIZ DOS SANTOS BARBOSA	3357995
DEIVD ANDRADE PORTO	4866747
ERIKA VANESSA SOARES FREIRE	1200771
FLÁVIO ANTÔNIO BENARDO	—
JOSIVAN ANTONIO DO NASCIMENTO	3373667
LUCY DA SILVA PINA NETA	—
MARIA CLARA DE SOUSA TAVARES	2323721
PEDRO AUGUSTO DE CASTRO BUARQUE SILVA	2093963
RAQUEL DE MACEDO RIBEIRO	3210207
GABRIELA AMANDO RAMOS	202212010008
LAVÍNIA BEATRIZ SILVA CRUZ	202312020007

Art. 2° - Esta Portaria tem vigência no dia 26 de julho de 2024.

Art. 3° - Para comprovação das atividades relacionadas a esta Portaria, deve ser apresentada a Declaração de Participação em comissão (Art. 12 da Resolução n° 29 de 27/08/2018 - CONSUP-IF Sertão-PE.).

Vanicleia Oliveira da Silva
Diretora-Geral